

DECRETO Nº 7585, de 03 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7585				
Suplementação de Créditos			Data03/08/2026	
Cód.Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.	.	.	.	.
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
		1	1.16.0.15.451.0018.1037.44905100.15000000	
1194	581			10.000,00
Soma:				10.000,00
Anulação de Créditos			Data03/08/2026	
Cód.Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.	.	.	.	.
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
		1	1.16.0.15.451.0018.1036.44905100.15000000	

581	10.000,00
Soma:	10.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal